



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
art. 25-Caput da Lei Federal 8.666/93

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação do processo 8553/2022 , em favor da empresa SOCIEDADE ESPORTIVA DE BÚZIOS, CNPJ 29.216.959/0001-40, ora proponente, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) fulcrado no art. 25-Caput da Lei Federal 8.666/93 para concessão de quota de patrocínio para a Sociedade Esportiva de Búzios viabilizando sua participação no Campeonato Estadual da Série B2 do Profissional, organizado pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 05 de setembro de 2022


LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte